

# PLANO DE ACTIVIDADES 2010

*versão revista*



MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Título	Plano de Actividades 2010
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Fotos	<a href="http://www.imagesofportugal.com">www.imagesofportugal.com</a>

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada	Rua Artilharia Um, 33 – 1269-145 Lisboa
Telefone	213 837 100
Fax	213 831 292
Endereço Internet	<a href="http://www.ccdr-lvt.pt">www.ccdr-lvt.pt</a>



Campo de Golfe do Estoril | Estoril & Sintra Golf Coast

## VALORES DA CCDRLVT

### Ética, Rigor, Inovação

compreendem o referencial de valores pelos quais nos orientamos à medida que prosseguimos a nossa Visão e Missão e que orientam o nosso esforço no sentido de melhorar a eficiência, os serviços prestados e a relação com os “clientes” da CCDR-LVT e os cidadãos em geral.

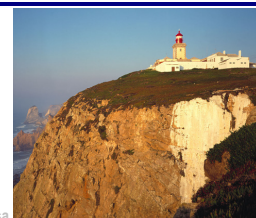


## ÍNDICE

<b>I</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
	1. Nota Introdutória	7
	2. Metodologia de Elaboração do Plano de Actividades	10
<b>II</b>	<b>CONTEXTO ORGANIZACIONAL</b>	<b>12</b>
	1. Contexto Interno	12
	2. Contexto Externo	13
<b>III</b>	<b>ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>15</b>
	1. Missão e Visão	16
	2. Valores e Princípios de Gestão	16
	3. Objectivos Estratégicos (OE)	17
<b>IV</b>	<b>AFECTAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>22</b>
	1. Recursos Humanos	22
	2. Recursos Financeiros	23
	2.1 Orçamento de Funcionamento	23
	2.2 Orçamento PIDDAC	25
	3. Recursos Patrimoniais	26
<b>V</b>	<b>FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO</b>	<b>27</b>
<b>VI</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>28</b>
	1. Principais Parceiros	28
	2. Representações externas da CCDR-LVT	29
<b>VII</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>32</b>
	1. Orgânica	32
	2. Missão das Unidades Orgânicas	33
	3. Siglas e Abreviaturas	36
<b>VIII</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>37</b>
	• OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS/ PROJECTOS E ACTIVIDADES PREVISTAS	37
	• QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	57



# I – INTRODUÇÃO



Cabo da Roca, Sintra | Rui Morais de Sousa

## 1. Nota Introdutória

A CCDR-LVT é um serviço desconcentrado da Administração Central do Estado, na dependência do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento em matéria de desenvolvimento regional e de fundos comunitários e do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território nos domínios do ambiente e ordenamento do território e cidades, articulando-se igualmente com o Ministro da Presidência no domínio do apoio às autarquias locais e às suas associações. Dotada de autonomia administrativa e financeira, cabe-lhe executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, bem como apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, tendo em vista promover a gestão estratégica da Região.

O Plano de Actividades para 2010 reflecte a continuidade nos objectivos a concretizar, salientando a modernização de procedimento, a eficácia e a proximidade como linhas orientadoras do trabalho a realizar.

O empenho pela excelência do serviço público numa governação dinâmica e próxima é o que pretendemos levar a efeito, com o desafio maior de concretizar o desenvolvimento sustentável da nossa região.

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão, o presente Plano de Actividades resulta naturalmente das Cartas de Missão dos dirigentes superiores, da Agenda Estratégica da CCDR-LVT, da metodologia de pilotagem estratégica Balanced Scorecard, bem como do QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (ver anexo que se encontra proposto, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro), assumindo-se como documento conciliador entre instrumentos de gestão, com vista ao planeamento, execução, monitorização e avaliação da actividade e do desempenho da CCDR-LVT.

Em sequência, o Plano de Actividades 2010 constituirá o ponto de partida para a definição e contratualização de objectivos no âmbito do SIADAP 2 e 3, caracterizando-se como instrumento norteador da sua actividade.

O presente Plano encontra-se orientado para o cumprimento dos Objectivos constantes da Agenda Estratégica, estabelecendo metas ambiciosas no que se refere às Actividades de cada Unidade Orgânica, assim como aos Projectos assumidos pela CCDR-LVT, estabelecendo as seguintes prioridades:

- Consolidar a funcionalidade dos serviços reestruturados;
- Consolidar o processo de Informatização, com enfoque na qualificação e credenciação dos sistemas de gestão, de informação e das plataformas tecnológicas;
- Consolidar o processo de apetrechamento funcional dos serviços, apostando, igualmente, na eficiente resposta das delegações sub-regionais;
- Promover a qualificação dos recursos humanos, assente na componente formativa e na revisão de métodos de trabalho.

Para desenvolver de forma sustentada as atribuições do serviço público e da prestação de serviços, continuaremos a dar resposta ao permanente desafio e responsabilidade que tutela a crescente exigência de mais e melhores competências comportamentais e técnicas, através do desenvolvimento de uma aprendizagem sistemática e uma sólida orientação formativa, capazes de agregar sinergias entre as diversas áreas de actuação.



Irá ser desenvolvida, controlada e acompanhada uma política gestionária de rigor, facilitando práticas de qualidade no regular funcionamento dos serviços, pretendendo-se alcançar uma significativa redução de custos de funcionamento.

No que concerne à racionalização de custos, importa realçar entre outras iniciativas a “Campanha da CCDR-LVT para a Melhoria do Desempenho Energético e Ambiental da Administração Pública”, cujo intento consiste na *“melhoria do desempenho energético e ambiental desta Comissão, bem como contagiar com o nosso exemplo a Administração Pública e os agentes regionais em geral.”* Neste contexto, a CCDR-LVT definiu as seguintes metas para 2010:

- Redução de 10% no consumo de papel;
- Redução de 5% no consumo de electricidade;
- Redução de 5% no consumo de água;
- 100% dos eventos organizados com preocupações ambientais.

A par destas medidas, de carácter emblemático, estabelecer-se-ão condições para redução de despesa nos consumos de combustível e gastos de manutenção da frota automóvel, adaptando-se o princípio de substituição de viaturas na proporção de aquisição/aluguer de uma viatura por cada 3 indicadas para abate.



Fado e Guitarra Portuguesa | José Manuel

## 2. Metodologia de Elaboração do Plano de Actividades

A metodologia de elaboração do Plano de Actividades fundamenta-se na “**gestão por objectivos**”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR a objectivos e resultados com o maior envolvimento de todas as Unidades Orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis, naquilo que se designa como “**cascata de objectivos**”.

De recordar que o Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão, está intimamente relacionado com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, tanto na sua vertente de avaliação individual como na sua vertente de avaliação do organismo.

A elaboração do presente Plano de Actividades acompanhou a referida metodologia, ou seja, cada unidade orgânica procedeu ao preenchimento de uma ficha de identificação e registo das Actividades correntes e dos Projectos, enquadrando ambas as dimensões nos Objectivos Estratégicos da CCDR-LVT.

Este processo decorreu de forma participada, pelas Unidades Orgânicas sob a coordenação da Presidência, de modo a garantir uma visão de conjunto para todo o organismo. O objectivo é tridimensional: conjugar esforços, racionalizar meios e prosseguir a coerência organizacional.

O Plano de Actividades de 2010 estruturou-se em torno de três componentes:



A fim de garantir a rigorosa avaliação da execução do plano, para cada uma das actividades e projectos encontram-se explicitados os indicadores e respectivas formas de cálculo, bem como as metas e ponderações. A avaliação do desempenho da actividade das Unidades Orgânicas será feita em sede de Relatório de Actividades, tendo em atenção os níveis de cumprimento dos objectivos revistos.

## II – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

<b>1. Contexto Interno</b>	<b>12</b>
<b>2. Contexto Externo</b>	<b>13</b>

Estação do Oriente I José Manuel



### 1. Contexto Interno

O ano de 2009 constitui-se como um período de consolidação da estrutura orgânica resultante do processo de reestruturação iniciado em Maio de 2007. A revisão das carreiras e categorias profissionais, bem como dos respectivos perfis e conteúdos funcionais dos trabalhadores implicou também algumas alterações sensíveis no ambiente interno. No âmbito do processo de avaliação do desempenho, individual e organizacional, foi igualmente consolidado, em 2009, o aperfeiçoamento da gestão por objectivos iniciado em 2008, através da aplicação da metodologia Balanced Scorecard em paralelo com o novo SIADAP. O ano de 2009 fica, também, marcado pelo reconhecimento de um Desempenho de Excelência da CCDR-LVT relativo ao exercício de 2008, através da atribuição da distinção de mérito no âmbito do SIADAP 1.

Em 2010 colocam-se novos desafios, nomeadamente no referente à adaptação a uma nova orgânica governamental, que implica uma articulação estreita da CCDR-LVT com os Ministérios da Economia, Inovação e Desenvolvimento e do Ambiente e Ordenamento do Território, e ainda pelo Ministro da Presidência que tutela as Autarquias Locais. Esta múltipla articulação vem reforçar a transversalidade da intervenção da CCDR-LVT enquanto catalisador e agente do desenvolvimento sustentável da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

## 2. Contexto Externo

As CCDR constituem os mais abrangentes organismos da administração desconcentrada do Estado, com a missão de promover a integração entre o desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação a nível regional - europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

A CCDR-LVT, no âmbito das intervenções prioritárias, tem como referenciais a participação na elaboração das bases gerais da política de desenvolvimento regional, em articulação com a política de desenvolvimento económico e social do país, bem como criar condições para garantir e otimizar a articulação e integração das políticas públicas e a execução do Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do QREN (2007-2013).

2010 poderá vir a ser um ano importante para a formulação de políticas na área do desenvolvimento regional, tendo esta CCDR um papel relevante. Por um lado, vai ser oficialmente lançado o debate formal das Perspectivas Financeiras (PF) da União 2014-2020. A posição negocial das PF tem sido coordenada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em articulação com o Ministério das Finanças e com os Ministérios sectoriais mais envolvidos: Agricultura e Pescas, Ciência e Economia. O papel do último será decerto acrescido, devido à recente passagem das áreas do Desenvolvimento Regional e Fundos Comunitários para o Ministério da Economia e Inovação.

Espera-se que o debate sobre o futuro da Política de Coesão, iniciado na Presidência Portuguesa da UE e que foi ocorrendo nos vários fóruns formais e informais, possa ser um contributo importante para o debate das PF.

Por outro lado, chega ao fim o ciclo da Estratégia de Lisboa (EL) e Gotemburgo, que tinha em 2010 o seu ano de conclusão. A Política de Coesão, como outras, foi reorientada de forma a contribuir para os objectivos definidos, desde logo, na reprogramação de 2004 do QCA III, mas sobretudo com a chamada “lisbonização” da Política de Coesão, através do estabelecimento do “earmarking” dos Programas Operacionais.

No actual debate sobre o futuro da EL parece ser unânime a opinião de que a estratégia deverá ter continuidade, incluindo os temas em que se focalizou: modernização económica, através da inovação, promoção da sociedade do conhecimento, sustentabilidade ambiental e consolidação macroeconómica. Num contexto de crise e de subida exponencial do desemprego, nota-se também um ressurgimento das questões sociais e do emprego, preocupação central aquando da elaboração da Estratégia em 1999. O Tratado de Lisboa, recentemente entrado em vigor, consagra também a continuidade de uma política de coesão económica, social e territorial, definindo como objectivo da União “reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos desenvolvidas” (TFUE, art.º 174º). Este objectivo deve ser prosseguido através das políticas económicas dos Estados Membros, mas também das políticas e acções da União e da realização do mercado interno (TFUE, art.º 175º).

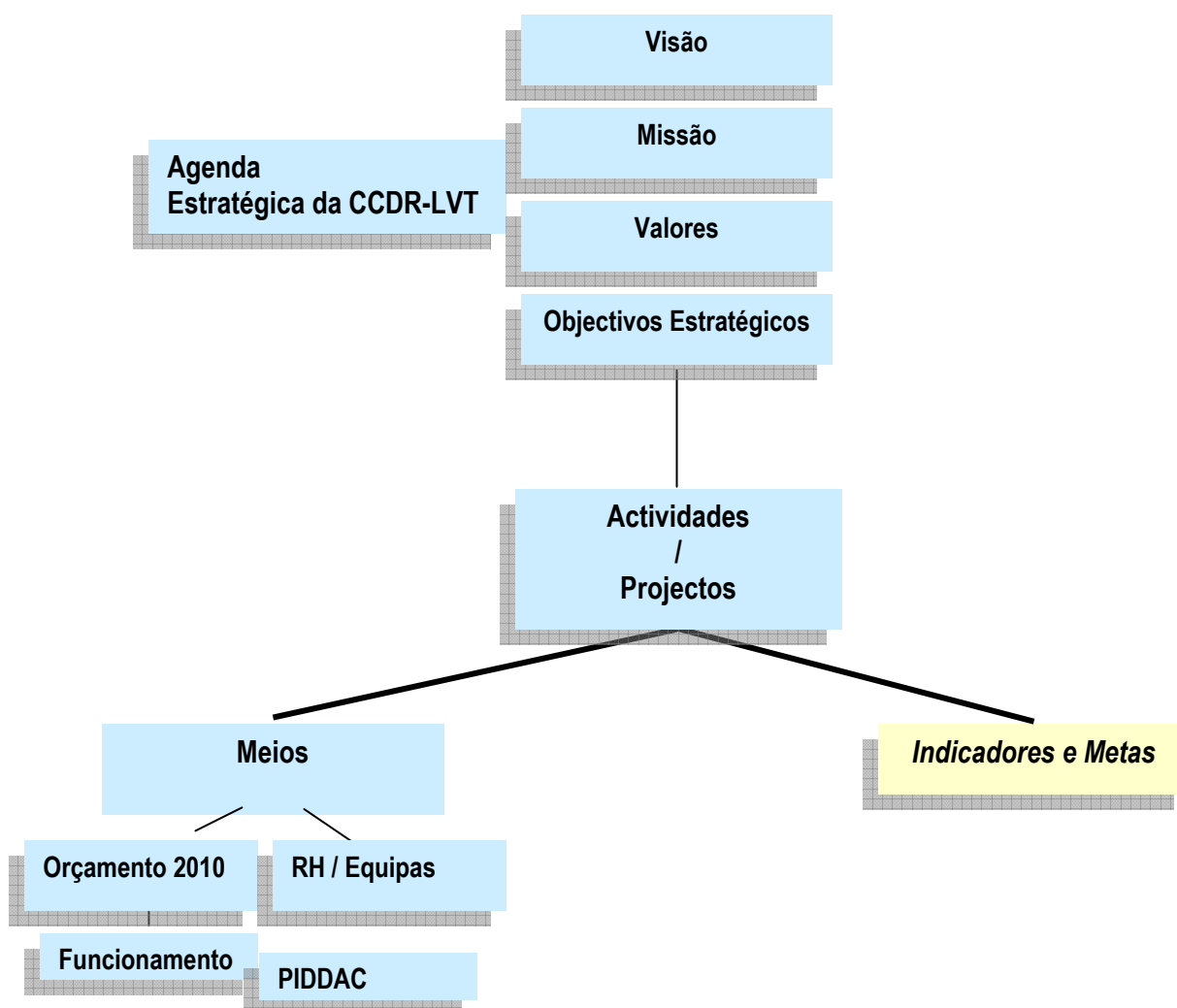
## III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão e Visão	16
2. Valores e Princípios de Gestão	16
3. Objectivos Estratégicos (OE)	17



Decoração de calçada com Mapa Mundi e Rosa-dos-ventos, Lisboa | José Manuel

O Plano de Actividades cumpre a seguinte organização:



## 1. Missão e Visão

### **Missão**

Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

### **Visão**

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

## 2. Valores e Princípios de Gestão

### **Valores**

- Ética
- Rigor
- Inovação

### **Princípios de Gestão**

- Liderança pelo Planeamento e Programação participados;
- Gestão por Objectivos - Utilização da Cascata de Objectivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das Actividades e Projectos;
- Controlo Interno da Gestão pelos Resultados - Avaliação sistemática da produtividade individual e dos Serviços (SIADAP / Balanced Scorecard / QUAR);
- Informação permanente da Evolução Financeira.



### 3. Objectivos Estratégicos (OE)

Os Objectivos Estratégicos, catalisadores do desenvolvimento dos Projectos e Actividades de cada Unidade Orgânica, resultam da Agenda Estratégica da CCDR-LVT, explanada na Visão, Missão e Valores e correspondem a uma dinâmica de evolução do Plano de Actividades de 2009:

#### OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regionais

Preparar a Região para uma integração mais profunda na Europa e no Mundo através da internacionalização da sua economia e sociedade, encontrando o seu lugar próprio – original, competitivo e moderno – e criando simultaneamente as condições para o desenvolvimento de uma sociedade coesa, aberta, multicultural e cosmopolita.

Promover a excelência da Gestão Estratégica da Região, alavancada na capacidade de criação de instâncias de concertação vastas e intensificando as formas de gestão e monitorização dos diversos Planos.

Assegurar a reflexão e a interacção institucionais sobre os processos e as dinâmicas regionais de desenvolvimento económico, social e territorial, no quadro do processo nacional e europeu de revisão das estratégias e das políticas públicas de desenvolvimento regional e estímulo económico.

#### OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional

Orientar, de forma integrada e pró-activa, os diversos Planos e Investimentos ancorados nos instrumentos de natureza estratégica produzidos pela CCDR-LVT, com particular destaque para os instrumentos operacionais no âmbito dos Fundos Estruturais, designadamente o Programa Operacional Regional de Lisboa.

Integrar as Sociedades Polis, da sua área territorial, prosseguindo os objectivos definidos ou assegurando o seu encerramento nas respectivas comissões liquidatárias.

Participar na gestão e acompanhamento de Contratos-Programa e demais protocolos celebrados entre a Administração Central e a Administração Local em todas as áreas definidas pela tutela.

Participar na definição dos modelos desconcentrados ou descentralizados das competências da Administração Central, salientando-se igualmente a função de coordenação no que aos investimentos públicos de âmbito regional diz respeito.

Por fim, deverá ainda ser dada especial atenção ao papel de coordenação relativamente aos investimentos públicos de âmbito regional, participando na elaboração do PIDDAC e de outros instrumentos de política regional.

### **OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região**

Marcar a presença da Região no mapa institucional europeu e internacional, através do relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Continuar a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes Programas Operacionais: Inter-Regional, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu.

Apostar na participação em redes internacionais que se afigurem especialmente relevantes para a estratégia nacional.

Assegurar a participação da CCDR nas reuniões da Assembleia Geral e outras iniciativas, no contexto da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa e da Comissão do Arco Atlântico.

#### **OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental**

Concluir a revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, em função das alterações no planeamento de grandes infra-estruturas e da evolução do modelo territorial da região.

Dinamizar a transposição das orientações do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo para os Planos Directores Municipais e implementação de um sistema de monitorização contínua.

Coordenar a emissão de pareceres das entidades da Administração Central, no âmbito dos processos de formação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e de licenciamento de operações urbanísticas específicas e, neste contexto, desenvolver normas e critérios de apreciação e definir procedimentos e circuitos, internos e externos, ajustados ao objectivo de integração de posições sectoriais e de responsabilização de entidades ao nível central e local.

Coordenar e participar no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, adoptando métodos de trabalho que optimizem a participação dos vários serviços na apreciação dos Estudos de Impacte Ambiental e dos projectos, bem como contribuir para a Avaliação Ambiental Estratégica de planos e programas, em particular estabelecendo metodologias e critérios para a definição do enquadramento, âmbito e alcance da avaliação a efectuar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Promover a melhoria do desempenho ambiental das actividades com repercussões no ambiente, no âmbito da emissão de pareceres e do licenciamento de actividades, fomentando a adopção das melhores técnicas e práticas disponíveis e do auto-controlo sistemático e concretizando programas de vistoria, assim como contribuir para a redução de passivos ambientais na região, através da inventariação de ocorrências e da definição de programas de acção.

Contribuir para a avaliação e monitorização do estado do ambiente na região e para a melhoria da qualidade ambiental, nos domínios do ar, ruído e resíduos, em particular assegurando a operacionalidade da rede de estações da qualidade do ar e a disponibilização on-line da informação registada e elaborando planos e programas de acção para a redução de emissões de poluentes com excedências registadas.

Contribuir para a vigilância do território e assegurar a execução de acções de fiscalização e de reposição da legalidade, com base num dispositivo totalmente desconcentrado nos serviços sub-regionais e plenamente articulado com o SEPNA-GNR, bem como desenvolver acções de fiscalização programadas e dirigidas a territórios e a actividades identificadas referenciadas.

#### **OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes**

Afirmar uma cultura de qualidade nos Serviços, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos, visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Continuar o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação.

Reforçar a política gestonária de rigor que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite boas práticas de funcionamento dos serviços, dinamização da cobrança de receitas, eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento. Será dada particular relevância ao reforço do sistema de controlo interno, designadamente com a monitorização da aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como da Norma de Controlo Interno.

Optimizar a Comunicação entre a CCDR e os seus “clientes” com a prossecução de um Atendimento de excelência, da prestação de um serviço de informação de qualidade, e apostando seriamente nas potencialidades da Web 2.0.

Apoiar as Autarquias Locais da Região, contribuindo para o desenvolvimento sócio-económico local, para a definição, execução e avaliação, ao nível regional, das políticas de descentralização e apoiar os órgãos autárquicos em matérias específicas da administração local, nomeadamente, da organização dos serviços, dos recursos humanos, da modernização administrativa, da formação profissional e das finanças locais.

## IV – AFECTAÇÃO DE RECURSOS

<b>1. Recursos Humanos</b>	<b>22</b>
<b>2. Recursos Financeiros</b>	<b>23</b>
<b>2.1 Orçamento de Funcionamento</b>	<b>23</b>
<b>2.2. Orçamento PIDDAC</b>	<b>25</b>
<b>3. Recursos Patrimoniais</b>	<b>26</b>



Parque das Nações | José Manuel

### 1. Recursos Humanos

No que concerne a necessidades de pessoal, continuarão a ser desencadeadas as devidas diligências para reforço dos serviços com vista ao suprimento de eventuais necessidades, recorrendo aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública. Será dada prioridade ao preenchimento dos lugares de chefia por forma a assegurar o funcionamento regular dos serviços.

A CCDR-LVT dispõe de 209 funcionários, tendo-se registado uma movimentação de pessoal efectivo, durante o ano de 2009, de saída de 71 trabalhadores (SME inclusive) e apenas de admissão de 11 trabalhadores (incluindo dirigentes).

As necessidades de pessoal verificam-se, não apenas no número de efectivos mas, essencialmente, na sua qualificação.

Apresenta-se em seguida, o mapa síntese referente aos dados relevantes sobre os recursos humanos da CCDR-LVT à data de 31.12.2009.

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS				
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	TOTAL DE EFFECTIVOS
Dirigente/Coordenador e Sec. Técnico	23				23
Vogais n/Executivos	3				3
Docente		2			2
Técnico Superior		82	5	3	90
Informática		8			8
Assistente Técnico/Vigilante da Natureza/FTO		69	1		70
Assistente Operacional		13			13
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>174</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>209</b>

## 2. Recursos Financeiros

### 2.1. Orçamento de Funcionamento

A proposta de Orçamento da CCDR-LVT para 2010 (conforme Quadro-Resumo) foi elaborada tendo por base o plafond de € 3.576.711,00 do Orçamento do Estado, do qual 97,5% (ou seja, € 3.487.293,00) se destina a despesas com o pessoal. Os restantes 2,5% constituem uma cláusula de reserva de acordo com o determinado na Circular DGO nº 1354/2009. Tendo em atenção que as despesas totais com recursos humanos se estimam em € 5.638.872,00, verifica-se que existe um diferencial negativo de € 2.720.889,00, justificado da seguinte forma:

- € 2.151.579 na rubrica Remunerações Certas e Permanentes;
- € 89.301 na rubrica de Abonos Variáveis;
- € 480.009 na rubrica Segurança Social.

Verifica-se, assim, que o plafond atribuído à CCDR-LVT corresponde a aproximadamente 58% das necessidades totais de encargos e representa uma diminuição de 39,7% em relação ao plafond de 2009, pelo que e tal como aconteceu em anos anteriores, se irá recorrer à inscrição de Receitas Próprias para garantir o equilíbrio orçamental. Esta Fonte de Financiamento suporta também, e ainda que não integralmente, os previsíveis encargos do agrupamento económico “Aquisição de Bens e Serviços”.

Tendo por base as orientações da Tutela no sentido de que os serviços deverão reforçar progressivamente a sua capacidade de auto-financiamento e dando sequência às diligências que a CCDR-LVT vem implementando nesse sentido, inscreveu-se para o ano de 2010 uma receita de € 3.830.731,00. Desse montante estima-se que € 2.471.000,00 sejam provenientes de transferência da Agência Portuguesa do Ambiente, relativo a Taxas de Gestão de Resíduos, em virtude de a CCDR-LVT ser a Autoridade Nacional de Resíduos. Realça-se que poderão existir sérios constrangimentos na execução financeira nos primeiros meses do ano na medida em que a verba relativa à TGR só poderá vir a ser cobrada no 2º semestre do ano.

Mais uma vez em 2010, a CCDR-LVT deseja alcançar o necessário equilíbrio orçamental, através, por um lado, da implementação de acções tendentes ao reforço e a um mais eficaz controlo da cobrança de Receitas Próprias, e prosseguindo, simultaneamente, medidas de contenção/redução das despesas de funcionamento.

#### Quadro Resumo - Orçamento de Funcionamento 2010

Unid:em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO					TOTAL
	311	411	416	441	510	
<b>Despesas com o Pessoal</b>						
RCP	3.487.293,00		3.100,00		2.148.479,00	5.638.872,00
Abonos Variáveis					89.301,00	89.301,00
Segurança Social					480.009,00	480.009,00
<b>Total Desp. com o Pessoal</b>	<b>3.487.293,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.717.789,00</b>	<b>6.208.182,00</b>
<b>Funcionamento</b>						
Aquisição de Bens			22.500,00	0,00	92.600,00	115.100,00
Aquisição de Serviços		80.000,00	128.910,00	10.000,00	705.410,00	924.320,00
<b>Total Aquis. Bens e Serv.</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>151.410,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>798.010,00</b>	<b>1.039.420,00</b>
Outras Desp. Correntes	89.418,00		27.669,00		152.432,00	269.519,00
Capital					162.500,00	162.500,00
<b>Total de Funcionamento</b>	<b>89.418,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>179.079,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.112.942,00</b>	<b>1.471.439,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.576.711,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>182.179,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.830.731,00</b>	<b>7.679.621,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>						<b>7.679.621,00</b>



## 1.2. Orçamento de PIDDAC

Relativamente à proposta de PIDDAC, o plafond atribuído de € 2.452.095,00 representa uma diminuição de 2,3% relativamente a 2009.

**PIDDAC \_2010 ORÇAMENTO PROPOSTO**  
**PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS**

Unidade: euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		FUNC.	Proposta para 2010		TOTAL GERAL
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO		Cap 50 - FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	
P015	Ambiente e Ordenamento do Território	M001	Serviços Gerais da A.P.- Administração Geral	2034	Racionalização dos Sistemas de Gestão Desenvolvimento Organizacional	1011	320.000,00	0,00	320.000,00
				6417	Balcão Único de Atendimento da CCDRLVT		40.109,00	21.598,00	61.707,00
				6423	Autenticação Electrónica de Utentes e Funcionários		9.390,00	5.056,00	14.446,00
				7297	Eficiencia energetica dos Serviços Centrais		280.337,00	0,00	280.337,00
				7630	Formação e Qualificação dos Recursos Humanos LVT		90.000,00	0,00	90.000,00
				7627	Outros Sistemas de Informação		90.000,00	0,00	90.000,00
				M028	Habituação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação		6424	Avaliação da Qualidade de Ar na Região de Lisboa	2041
		6449	Estratégias de Promoção, Cooperação, Internacionalização e Valorização da Região de Lisboa e Vale do Tejo			521.816,00	347.877,00	869.693,00	
		6485	Planeamento Territorial na Região de Lisboa e Vale do Tejo			148.650,00	99.100,00	247.750,00	
		6965	Estudos de desenvolvimento e Gestão Estratégica da RLVT			78.000,00	42.000,00	120.000,00	
		7254	OSAIS - Observatório para as Ajudas de Estado às PME			13.208,00	74.843,00	88.051,00	
		M033	Habituação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	2046	185.000,00		185.000,00
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	6299	Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lisboa	3051	534.000,00	1.246.000,00	1.780.000,00
				7473	Observatório das Dinamicas Regionais - AML		40.287,00	94.004,00	134.291,00
		<b>TOTAL</b>							<b>2.452.095,00</b>

### 3. Recursos Patrimoniais

#### **Frota Automóvel**

O parque automóvel afecto à CCDR-LVT é composto actualmente por 36 viaturas, com muitos anos de vida e elevada quilometragem, uma vez que parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e mais de 100.000 Km, havendo mesmo algumas com mais de 200.000 Km.

Acresce a este número a posse de 3 viaturas no sistema de Aluguer Operacional.

A revisão da frota automóvel em condições de permitir resposta eficaz às exigências da sua actividade, e a adequação de mecanismos de gestão de viaturas de forma a atingir-se a ideal capacidade de resposta às solicitações dos serviços, torna-se imprescindível.

Deste modo pretende-se em 2010 substituir as viaturas que se encontram obsoletas, numa proporção que permita a aquisição/aluguer de 4 novos veículos. A aposta em veículos eléctricos que contribuam para a sustentabilidade ambiental será equacionada neste objectivo.

#### **Instalações**

No que respeita às instalações da CCDR-LVT terá que ser efectuado um significativo esforço no sentido da sua optimização, apostando, designadamente na concentração de recursos.

#### **Implementação de um controlo mais rigoroso no fornecimento de bens consumíveis e racionalização dos respectivos custos**

Atendendo a que se pretende ter um maior controlo com o consumo e aquisição de bens consumíveis, tendo em vista a racionalização dos respectivos custos e um melhor controlo no aprovisionamento, a aplicação informática já existente em forma experimental será implementada em todos os serviços da CCDR-LVT, incluindo as Delegações Sub-Regionais.

## V – FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO



Kitesurf, Guincho | Junta do Turismo da Costa do Estoril

Como factores condicionantes entendem-se aqueles que, pela sua relevância, têm impacto no cumprimento da missão da CCDR-LVT. Decorrente de uma análise permanente das condicionantes internas e externas é entendimento que:

1. A Reforma da Administração Pública obrigará a prosseguir fortes reajustamentos internos.
2. A articulação das restrições financeiras impostas à Administração Pública com eventuais alterações no financiamento disponibilizado pela União Europeia aos projectos previstos e em curso pode constituir um constrangimento ao cabal desenvolvimento das actividades previstas.
3. A valorização e a formação profissional são peças fundamentais no processo de desenvolvimento estratégico, devendo privilegiar-se domínios que viabilizem novas metodologias e competências de gestão que possam dar resposta eficaz aos desafios colocados pela evolução tecnológica, tendo em vista o aumento da motivação e a melhoria do desempenho profissional.
4. O Plano de Estabilidade e Crescimento, PEC, cujo conteúdo foca dois aspectos essenciais: necessidade de estabilidade fiscal e redução de despesa pública, prevê cortes em todas as áreas de despesa da Administração Pública.  
Serão ainda mais restritas as regras quer para admissão de funcionários, quer para aquisição de bens e serviços.

## VI – PARCEIROS



Sailing, Cascais I Quebramar

### 1. Principais Parceiros

Associação Nacional das Regiões de Turismo  
Associações Ambientalistas  
Associações de Municípios da Região  
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional  
Associações Industriais e Empresariais  
Autarquias Locais da Região  
Bibliotecas e Museus  
Cidadãos em Geral  
Confederação Portuguesa das Organizações Não Governamentais do Ambiente  
Conselho Económico e Social  
Conselho Regional  
Cooperação Internacional e Desenvolvimento  
Escolas Secundárias e Escolas de Formação  
Instituições de âmbito cultural  
Instituições de Solidariedade Social  
Instituições Privadas  
Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos  
Laboratórios do Estado e outros  
Ordens e Associações Profissionais  
Organismos da Administração Central e Local  
Organizações Não Governamentais  
Parceiros Comerciais  
PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

Sindicatos

Universidades e Institutos Politécnicos

Vários Especialistas e Individualidades Sociais

## 2. Representações externas da CCDR-LVT

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA):
  - Observatório Nacional do CIRVER
  - Comissão de Acompanhamento de Gestão de Resíduos (CAGER)
  - Comissão de Acompanhamento do PERSU II (CAPERSU)
  - Comissão de Acompanhamento de Harmonização de Procedimentos e Normas Técnicas (CANORMAS)
  - Comissão de Acompanhamento para os Fluxos de Resíduos (CAFLUXOS)
  - Comissão de Acompanhamento da Fase de Exploração da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de S. João da Talha
  - Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, SubComissão3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho
- Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo
- Assembleia Geral da Região de Turismo de Leiria-Fátima
- Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)
- Centro Distrital de Segurança Social de Santarém
- COMAC - Comissão de Avaliação Comercial - Comissão de Autorização Comercial da Unidade Territorial do Oeste
- COMAC - Comissão de Avaliação Comercial - Grande Lisboa
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Abrantes
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Alcochete
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Alenquer
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Almada
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Almeirim
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Arruda dos Vinhos
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Azambuja
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Barreiro
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Caldas da Rainha
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Cascais
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Constância
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Coruche
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Lisboa
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Mafra
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Montijo
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Nazaré
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Óbidos
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Odivelas
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Oeiras
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Palmela
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Rio Maior

- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Santarém
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Sesimbra
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Setúbal
- Comissão Acompanhamento Revisão PDM Tomar
- Comissão da Região de Turismo do Oeste
- Comissão de Acompanhamento – Programa Operacional INTERREG IV-C
- Comissão de Acompanhamento - Programa Operacional do Espaço Atlântico
- Comissão de Acompanhamento - Programa Operacional do Sudoeste Europeu
- Comissão Distrital de Defesa da Floresta
- Comissão do Arco Atlântico (CAA)
- Comissão Mista Coordenação Revisão PDM Seixal
- Comissão Técnica de Acompanhamento Revisão PDM Alcobaça
- Comissão Técnica de Acompanhamento Revisão PDM Benavente
- Comissão Técnica de Acompanhamento Revisão PDM Loures
- Comissão Técnica de Acompanhamento Revisão PDM Torres Novas
- Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM)
- Conselho Consultivo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP
- Conselho Consultivo da Região Hidrográfica do Centro
- Conselho Consultivo do Centro de Formação e de Reabilitação Profissional do Seixal
- Conselho Consultivo do Centro de Formação e de Reabilitação Profissional de Setúbal
- Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Alverca
- Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Amadora
- Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Lisboa para o sector terciário
- Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Santarém
- Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Sintra
- Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Tomar
- Conselho Consultivo do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão
- Conselho Consultivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)
- Conselho Coordenador da Administração Central no âmbito Distrital e Regional
- Conselho Estratégico da RN Berlengas
- Conselho Nacional de Educação
- Conselho Superior de Estatística
- Direcção Geral das Autarquias Locais (Membro do Júri no concurso de Boas Práticas)
- Direcção Geral das Autarquias Locais (Representação nas reuniões de coordenação jurídica - autarquias locais)
- Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT).
- Equipa Interdepartamental para a Igualdade no MAOT
- Governo Civil de Santarém
- Governo Civil de Setúbal
- Grupo de Coordenação do Plano de Actividade Operacional Civil – PAOC
- Grupo de Coordenação Internacional do MAOT
- Grupo de Trabalho para a reposição da legalidade Peniche
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Grupo de trabalho "Microcrédito"

- Instituto do Desporto de Portugal, IP. Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Lisbon Regions Network
- MAOT/SEOTC e Ministério Público (MP)
- Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
- Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica
- Parque Natural da Arrábida
- Plataforma Supraconcelhia do Oeste
- Plataforma Territorial Supraconcelhia da Rede Social da Grande Lisboa
- Reserva Natural do Estuário do Sado
- Reserva Natural do Estuário do Tejo
- SATAPOCAL (Membro do Subgrupo de Trabalho)
- Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural
- Segurança Social de Setúbal
- SG do MAOT (Pontos focais na área jurídica interna)

## VII – ORGANIZAÇÃO

1. Orgânica	32
2. Missão das Unidades Orgânicas	33
3. Siglas e Abreviaturas	36



### 1. Orgânica

Actualmente a estrutura da CCDR-LVT compreende os seguintes órgãos:

#### **Presidente:**

*Maria Teresa Mourão de Almeida*

#### **Vice - Presidentes:**

*Vanda Cristina Nunes*

*Ana Paula Santana Rodrigues*

#### **Fiscal Único:**

A nomear por Despacho Conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas do planeamento, do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional.

#### **Conselho de Coordenação Intersectorial:**

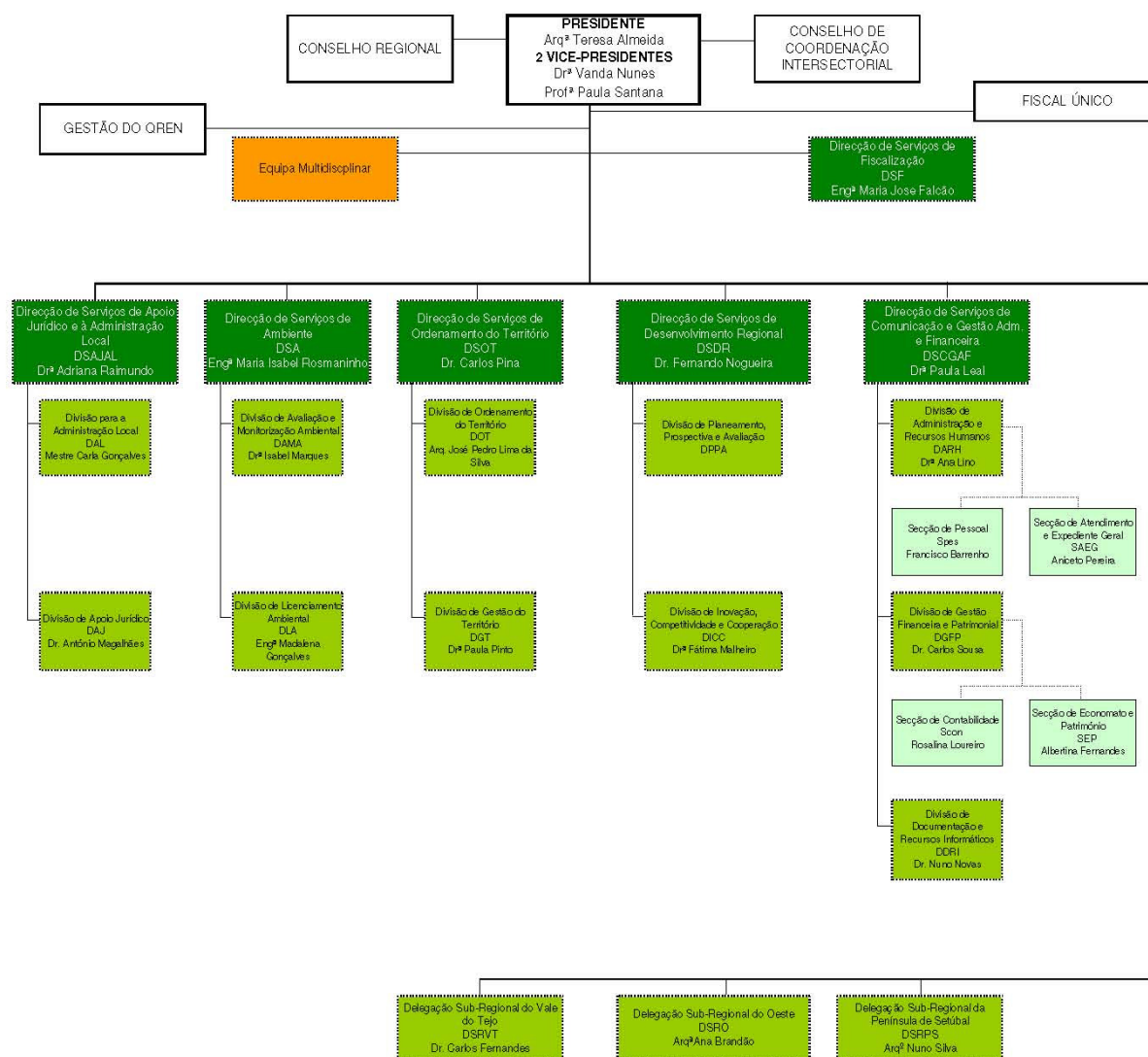
Com a composição e competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

#### **Conselho Regional:**

Com a composição e competências previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.



## ORGANOGRAMA DA CCDR-LVT



A estrutura **orgânica dos serviços** é constituída por unidades orgânicas nucleares – **Direcções de Serviço** – e por unidades orgânicas flexíveis – **Divisões** e **Delegações Sub-Regionais** – evidenciada no organograma supra.

## 2. Missão das Unidades Orgânicas

### • Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional - DSDR

Reforçar a capacidade da CCDRLVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da promoção do desenvolvimento regional.

#### - Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de actuação e identificando as principais oportunidades e factores críticos do desenvolvimento.

**- Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC**

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover activa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objectivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

**• Direcção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT**

Assegurar as competências relativas à elaboração, alteração/revisão, acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

**- Divisão de Ordenamento do Território – DOT**

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e acções necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

**- Divisão de Gestão do Território – DGT**

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

**• Direcção de Serviços de Ambiente – DSA**

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de actividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

**- Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA**

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente

**- Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA**

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas

**• Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL**

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contra-ordenacional e judicial, no âmbito da actividade do organismo.

**- Divisão para a Administração Local – DAL**

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

**- Divisão de Apoio Jurídico – DAJ**

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contra-ordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

- **Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira - DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDRLVT, assim como dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

- **Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH**

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDRLVT

- **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP**

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objectivo a adopção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

- **Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI**

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativos de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das actividades da Comissão; Promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

- **Direcção de Serviços de Fiscalização – DSF**

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente, de conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

- **Serviços Sub-Regionais:**

- **Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO**

- **Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT**

- **Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal - DSRPS**

Apoiar os serviços centrais da CCDRLVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

- **Gabinete de Apoio à Presidência – GAP**

Prestar assessoria técnica à Presidência e demais serviços, nomeadamente nas relações institucionais, bem como em diversos domínios, com vista à implementação eficiente da estratégia global e da missão da CCDR.

- **Unidade Verificação e Triagem (UVT) e Sala de Digitalização/Sistema de Informação Geográfica (SD/SIG)**

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respectiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

### 3. Siglas e Abreviaturas

- **DSDR - Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional**  
DPPA - Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação  
DICC - Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação
- **DSOT - Direcção de Serviços de Ordenamento do Território**  
DOT - Divisão de Ordenamento do Território  
DGT - Divisão de Gestão do Território
- **DSA - Direcção de Serviços de Ambiente – DSA**  
DAMA - Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental  
DLA - Divisão de Licenciamento Ambiental
- **DSAJAL - Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local**  
DAL - Divisão para a Administração Local  
DAJ - Divisão de Apoio Jurídico
- **DSCGAF - Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira**  
DARH - Divisão de Administração e Recursos Humanos  
DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial  
DDRI - Divisão de Documentação e Recursos Informáticos
- **DSF - Direcção de Serviços de Fiscalização**
- **Serviços Sub-Regionais:**  
DSRO - Delegação Sub-Regional do Oeste  
DSRVT - Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo  
DSRPS - Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal
- **GAP - Gabinete de Apoio à Presidência**
- **UVT - Unidade Verificação e Triagem**
- **SD/SIG - Sala de Digitalização/Sistema de Informação Geográfica**

## VIII – ANEXOS

1. Objectivos Estratégicos / Projectos e Actividades Previstos	37
2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	57



### 1. Objectivos Estratégicos / Projectos e Actividades Previstos

- I – Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- II – Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- III – Incrementar a relevância internacional da Região
- IV – Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- V – Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

As Actividades e os Projectos encontram-se enquadrados em cada um dos cinco Objectivos Estratégicos considerados como prioritários em 2010. As Actividades apresentam-se com a respectiva afectação de Recursos Humanos e Fontes de Financiamento. Os **Projectos** incluem a respectiva **calendarização e equipa responsável**. Em ambos os casos são evidenciados os **resultados esperados**, caracterizados em **indicadores e metas**.

## - OBJECTIVO ESTRATÉGICO I - PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL

QUADRO DE PROJECTOS

Nº	PROJECTO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
						DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
1.1	Estratégia Regional – Actualização do "Guia para a Gestão Estratégica"	DSDR DPPA Equipa Externa 0,30 DIR + 0,60 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Actualização do "Guia para a Gestão Estratégica" da região de Lisboa e Vale do Tejo	Binária	100%	Sim
1.2	Incrementar a Capacidade de Observação das Dinâmicas de Desenvolvimento Regional	DSDR: 0,50 DIR 1,2TS Equipa Externa	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Enriquecimento da base de dados do sistema de informação do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais	Estruturação do sistema de indicadores implementado (decorre do Guia para a Gestão Estratégica actualizado)	30%	85%
						Produção de "outputs" de divulgação de informação sobre as dinâmicas regionais	N.º de "Outputs" (ex: newsletter, folhas informativas, relatórios, etc.)	23%	2
						Contributos e participações em resposta a solicitações no âmbito do QREN / PO, da CCDR ou solicitações externas	Nº participações e contributos prestados / Nº participações e contributos solicitados	13%	90%
						Elaboração de Boletim Informativo (RLVT em números)	Binária	34%	SIM
1.3	Estudo Lisboa Criativa	DSDR: 0,35 TS Equipa Externa	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Acompanhamento da 1ª fase do Estudo	Binária	100%	SIM

**– OBJECTIVO ESTRATÉGICO II –**  
**OPTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS E INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA CCDR-LVT NA**  
**COORDENAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS A NÍVEL REGIONAL**

**QUADRO DE PROJECTOS**

Nº	PROJECTO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
						DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
2.1	Publicação On-line de estudo sobre os PMA	DSAJAL: 0,20 TS	Funcionamento	01-01-2010	30-06-2010	Estudo de "fecho de ciclo" sobre os PMA	Binária	100%	SIM
2.2	Uniformização de procedimentos na instrução de processos CTF entre a DAL e DSR	DSAJAL: 0,20 TS DSRVT: 0,05 TS DSRO: 0,1 TS DSRPS: 0,5TS	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Minutas dos diversos documentos para as diversas fases de instrução dos processos de CTF (no GDoc)	Etapas executadas / Etapas planeadas	100%	100%
2.3	Benchmarking na Administração Local	DSAJAL: 0,33TS	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Representação da CCDR em Júris que promovam boas práticas	N.º de representações efectuadas/ N.º de representações devidas	50%	100%
						Promoção e divulgação de Boas Práticas	Binária	25%	100%
						Melhoria de divulgação dos pareceres Técnico-Jurídicos	Pareceres publicados / Pareceres considerados pertinentes	25%	100%
2.4	Edição de estudos no âmbito da Administração Local	DSAJAL: 0,5TS	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Edição do estudo	Binária	100%	SIM
2.5	Acompanhamento dos projectos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local (Contratos Programa; Auxílios Financeiros; Prog. de Apoio às Bibliotecas Municipais; Prog. Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva; PIQTUR; PIT; PITER; POLIS; PRAUD; PMA)	DSAJAL: 1,20 TS + 0,25 AT DSRVT: 0,45 TS + 1,4 AT DSRO: 0,6 TS + 0,8 AT DSRPS: 0,5 TS	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Apreciação, acompanhamento e monitorização trimestral de candidaturas, projectos e reprogramações	Binária	100%	100%

2.6	Implementação do Plano de Avaliação do POR Lisboa na Prioridade Qualificação das Cidades	ST: 0,17 TS + 0,10 AT	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-09-2010	31-12-2010	Lançamento do procedimento para adjudicação do Estudo	Binária	100%	SIM
2.7	Implementação do Plano de Comunicação do POR Lisboa	ST: 1,04 TS + 0,02 AT GAP	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Inserções publicitárias de divulgação	N.º de inserções	20%	10
						Visitas ao site do PORL	N.º de visitas	20%	20.000
						Taxa de resposta aos pedidos /sugestões / reclamações efectuados através da drop box do PORL	N.º de respostas/ N.º de registos *100	20%	100%
						Eventos organizados	N.º de eventos	20%	2
						Identificação e localização geo-cartográfica de projectos do PORL	Nº projectos aprovados / Nº projectos identificados e localizados * 100	20%	30%
2.8	Elaboração do relatório de execução do POR Lisboa	ST: 0,40 TS + 0,10 AT	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	30-06-2010	Relatório elaborado	Binária	100%	SIM
2.9	Consolidação do sistema de Indicadores do PORL	ST: 0,31 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Sistema de recolha e tratamento de informação dos indicadores do PORL implementado	Binária	100%	SIM



## QUADRO DE ACTIVIDADES

Nº	ACTIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
				DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
2.1	Participação da CCDRLVT na Mostra Portugal Tecnológico	DSDR/GAP DSDR: 0,05 TS + 0,05 Dir	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	Participação com Stand CCDRLVT	Binária	100%	SIM
2.2	SIPOCAL – Sistema de Informação do POCAL	DSAJAL: 0,5 TS	Funcionamento	Cumprimento dos prazos definidos pela DGAL (a definir)	Binária	100%	SIM
2.3	Realização de estudo de análise dos indicadores financeiros de 2008	DSAJAL: 0,5 TS	Funcionamento	Disponibilização on-line do estudo financeiro	Binária	100%	SIM
2.4	SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico para Aplicação do POCAL	DSAJAL: 0,5 TS	Funcionamento	Representação da CCDR-LVT nas reuniões	N.º de reuniões participadas/ N.º de reuniões programadas	40%	100%
				Elaboração de pareceres e votações	Nº de respostas / N.º de solicitações	60%	50%
2.5	Avaliação das Prestações de contas de 2008 das Autarquias e implementação de medidas correctivas	DSAJAL: 0,5 TS	Funcionamento	Elaboração e divulgação de uma check-list 1.º Trimestre	Binária	100%	SIM
2.6	Desenvolvimento de programas de apoio técnico no âmbito autárquico – SIADAP 1 2 3	DSAJAL: 0,33 TS	Funcionamento	Operacionalização da estrutura necessária	Binária	100%	SIM
2.7	Análise e pareceres sobre candidaturas PORL	ST: 3,25 TS + 0,42 AT DSDR: 0,3 TS	Funcionamento / FEDER / PIDDAC	Pareceres emitidos no âmbito das candidaturas de concursos decididos	Nº de pareceres emitidos no prazo estabelecido / Nº de pareceres para emitir	80%	80%
			Funcionamento / FEDER / PIDDAC	Respostas às alegações dos promotores	Nº de alegações decididas / Nº de alegações apresentadas	20%	100%
2.8	Análise dos pedidos de pagamento PORL	ST: 3,33 TS + 0,42 AT	FEDER / PIDDAC	Verificação da conformidade dos pedidos de pagamento	Nº de pedidos analisados no prazo estabelecido / Nº de pedidos entrados	100%	80%
2.9	Acções de verificação no local das candidaturas do PORL	ST: 3,31 TS + 0,20 AT	FEDER / PIDDAC	Efectuar verificações no local das operações	Nº de verificações / Nº de operações com execução superior a 50%	100%	40%

2.10	Controlo interno do PORL	ST: 0,42 TS + 0,20 AT	FEDER / PIDDAC	Controlar e assegurar a qualidade das funções delegadas nos Organismos Intermédios	Nº acções de controlo	100%	2
2.11	Prestação de informação regular aos órgãos de governação do QREN e do PORL	ST: 0,9 TS + 0,52 AT	FEDER / PIDDAC	Respostas às questões e pontos de situação requeridos pelos órgãos de governação do QREN e PORL	Nº respostas / Nº de solicitações	100%	90%
2.12	Acompanhamento e monitorização dos Programas de Acção (PA) aprovados nas Parcerias para a Regeneração Urbana e dos Programas Estratégicos (PE) nas Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação	ST: 0,85 TS + 0,02 AT	FEDER / PIDDAC	Garantir a monitorização dos Programas de Acção (PA) aprovados nas Parcerias para a Regeneração Urbana e dos Programas Estratégicos (PE) nas Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação	Nº PA e PE monitorizados / Nº PA e PE aprovados com operações em execução	100%	10%
2.13	Gestão do PIDDAC	Gestores	FEDER / PIDDAC	Taxa de Cabimentação	Cabimentos / Dotação disponível	50%	90%
				Taxa de Execução	Pagamentos / Dotação disponível	50%	90%

## – OBJECTIVO ESTRATÉGICO III – INCREMENTAR A RELEVÂNCIA INTERNACIONAL DA REGIÃO

**QUADRO DE PROJECTOS**

Nº	PROJECTO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
						DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
3.1	Participação nos Open Days 2010	DSDR: 1,2 TS GAP	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Obtenção de parcerias	Binária	20%	SIM
						Formalização da candidatura	Binária	15%	SIM
						Evento Bruxelas	Binária	35%	SIM
						Evento Local	Binária	30%	SIM
3.2	Newsletter sobre Assuntos Europeus	GAP DSDR: 0,25 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-06-2010	31-12-2010	Elaboração de Newsletters	Nº	100%	2
3.3	Plano de Acção para a Cooperação	DSDR: 0,2 TS Equipa Externa	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-06-2010	31-12-2010	Elaboração de Metodologia	Binária	50%	SIM
						Exploração do Potencial de Cooperação	Binária	50%	SIM
3.4	Divulgação Boas Práticas na RLVT de Cooperação Territorial Europeia	DSDR/GAP DSDR: 0,3 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-07-2010	31-12-2010	Avaliação sobre MARE	Binária	50%	SIM
				01-06-2010	31-12-2010	Levantamento de Boas Práticas	Binária	50%	SIM

## QUADRO DE ACTIVIDADES

Nº	ACTIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
				DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
3.1	Acompanhamento, apreciação de candidaturas e promoção dos Programas Espaço Atlântico, Espaço Sudoeste Europeu, Cooperação Inter-regional (INTERREG IV-C) e URBACT II	DSDR: 0,55 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	Participações em reuniões de acompanhamento	Nº de participações / Nº de reuniões realizadas	50%	50%
				Apreciação de candidaturas com Parceiros da Região	Candidaturas apreciadas / Nº de candidaturas recebidas	50%	100%
3.2	Acompanhamento e Participação em Redes Internacionais (CRPM, EU 2020 e outras)	DSDR: 0,3 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	Participação nos trabalhos da rede	Nº de presenças em reuniões	50%	3
				Apreciação e resposta às solicitações em tempo útil	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	50%	90%
3.3	Dinamização e gestão da Bolsa de Interesses para a Cooperação, disponível no site da CCDR-LVT	DSDR: 0,1 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	Disponibilização de informação para o Site	Nº de actualizações de informação disponibilizada	100%	10
3.4	Assegurar a participação da CCDR no projecto OSAIS	DSDR: 0,95 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	Participações em reuniões de acompanhamento	Nº de participações / Nº de reuniões realizadas	50%	75%
				Resposta a solicitações	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	50%	75%

**– OBJECTIVO IV –  
PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL**

QUADRO DE PROJECTOS									
Nº	PROJECTO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
						DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
4.1	Monitorização do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo	SD: 0,5 TS DSOT: 0,4 TS DSRO: 1 TS DSRVT 1 TS + 0,5 AT DSRPS: 0,5 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Programação dos trabalhos de monitorização	Binária	20%	31-05-2010
						Desenvolvimento de SIG-Monitorização	Binária	40%	31-12-2010
						Estabelecimento do quadro de referência para a elaboração do REOT	Binária	30%	31-12-2010
						Elaborar um relatório de avaliação da implementação do Projecto SIG	Binária	10%	SIM
4.2	Dinamização e acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial	DOT: 0,2 TS DSRVT: 1 TS + 0,5 AT DSRPS: 1TS	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Acções de formação internas sobre o PROT-OVT	Nº de Acções	50%	1
				01-06-2010	31-12-2010	Acções de formação externas sobre o PROT-OVT	Nº de Acções	50%	2
4.3	Promoção da melhoria dos procedimentos e circuitos de apreciação técnica e decisão	DSOT: 3 TS (DOT) + 3 TS (DGT) DSRO: 2 TS DSRVT: 1 TS + 0,5 AT DSAJAL: 0,4TS DSA: 1 TS DSRPS: 1TS DSDR: 1 TS	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Criação de normas internas para a emissão de pareceres	Binária	30%	31-12-2010
						Equipas de Projecto Multidisciplinares para acompanhamento/apreciação de PU e de PP	PU e PP com EPM / Total PU e PP para acompanhamento / apreciação	30%	50% PU e PP
						Aperfeiçoamento dos contributos no âmbito das Equipas de Projecto Multidisciplinares	Nº de participações efectivas/ Nº de solicitações	30%	70%
						Actualização das Normas de Procedimento	Binária	10%	31-12-2010

4.4	Monitorização das operações de loteamento	DSOT: 3 TS (DOT) + 3 TS (DGT) DSRO: 1 TS DSRVT: 1 TS + 0,7 AT DSRPS: 2 TS	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Aferição da metodologia aplicada em 2009 e definição de critérios para 2010	Binária	50%	30-06-2010
						Elaboração de relatório de monitorização	Binária	50%	31-12-2010
4.5	Promoção de uma adequada delimitação e gestão da REN	DOT: 0,5 TS	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Produzir Orientações Regionais da REN	Binária	50%	31-12-2010
						Acções de formação às CM sobre a gestão da REN	Nº de acções	50%	5
4.6	Conclusão da reformulação do sistema de comunicações da rede de monitorização da qualidade do ar	DAMA: 0,20 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-08-2010	Instalação de módulo de comunicação em 10 estações da qualidade do ar	Binária	100%	SIM
4.7	Verificar o cumprimento das condições técnicas estipuladas nos alvarás emitidos para operações de gestão de resíduos	DSF: 0,25 VN DLA: 0,5 TS DSRO: 1 TS DSRVT: 0,25 TS DSRPS: 4 VN	Funcionamento	15-01-2010	15-11-2010	Realização de visitas técnicas a unidades de OGR licenciadas	N.º de visitas realizadas	100%	30
4.8	Participação do organismo em projectos institucionais no âmbito social, ambiental e ou desenvolvimento sustentável	DSA DSRVT: 0,3 TS DSRO: 0,2 TS DSRPS: 0,3 TS	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Representação da CCDRLVT no projecto ECOXXI	Emissão de relatórios de acompanhamento	40%	100%
				01-01-2010	31-12-2010	Participação como Ponto Focal, junto da Agência Portuguesa de Ambiente (APA), na rede de troca de informação sobre dados ambientais	Emissão de relatórios de acompanhamento	20%	100%
				01-01-2010	31-12-2010	Participação da CCDRLVT na Rede Social – Plataforma Supraconcelhia da Lezíria do Tejo e Médio Tejo	Emissão de relatórios de acompanhamento	40%	100%

## QUADRO DE ACTIVIDADES

Nº	ACTIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
				DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
4.1	Instrução de processos de Ordenamento do Território, Ambiente e Fiscalização	SD/SIG: 2,4 AT DSRVT: 0,50 AT DSRO: 0,8 AT	Funcionamento	Instrução do processo em suporte papel	N.º de processos concluídos / N.º de processos recebidos	60%	100%
				Digitalização do processo em ambiente SIG	N.º de processos concluídos / N.º de processos recebidos	30%	100%
				Registo da instrução do processo em suporte digital	N.º de processos registados / N.º de processos recebidos em Plataforma Digital	10%	100%
4.2	Dinamizar e Acompanhar a Elaboração dos PDM	DSOT: 1,2 TS + 0,25 AT DSRO: 0,9 TS + 0,1 AT DSRVT: 0,5 TS + 0,8 AT DSRPS	Funcionamento	Cumprimento dos cronogramas dos PDM	Nº de cronogramas cumpridos / Nº total de cronogramas	100%	80%
4.3	Participar na Elaboração e Dinâmica dos PU e PP	DSOT: 2 TS + 0,25 AT DSRO: 0,9 TS + 0,1 AT DSRVT: 0,5 TS + 0,8 AT DSRPS	Funcionamento	Cumprimento dos prazos para emissão de parecer ao RFCD	Nº de pareceres dentro do prazo / Nº total de pareceres	50%	70%
				Cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	Nº de CS dentro do prazo / Nº total de CS requeridas	50%	70%
4.4	Dinamizar a delimitação da REN no âmbito dos PDM e apreciar / autorizar acções em áreas da REN	DSOT: 1,2 TS + 0,1 AT DSRO: 0,8 TS + 0,1 AT DSRVT: 0,5 TS + 0,9 AT DSRPS	Funcionamento	Emissão de pareceres em processos gerais nos prazos estabelecidos	Nº de pareceres concluídos no prazo / Nº total de pareceres a elaborar	40%	70%
				Emissão de pareceres nos prazos estabelecidos nos PDM conforme cronogramas	Nº de pareceres concluídos no prazo / Nº total de pareceres a elaborar conforme cronogramas	60%	70%
4.5	Sistematização e Acompanhamento das Transformações de Ocupação e Uso do Solo	DSOT: 1 TS + 0,25 AT DSRO: 0,5 TS DSRVT: 0,5 TS + 0,6 AT DSRPS	Funcionamento	Cumprimento dos prazos para emissão de parecer de localização	Nº de pareceres dentro do prazo / Nº total de pareceres de localização	100%	70%

4.6	Desenvolver acções de vigilância e fiscalização	DSF: 0,5 VN DSRO: 1,2 TS + 1,9 AT DSRVT: 0,25 TS + 2 VN DSRPS: 2 VN	Funcionamento	Acções de fiscalização (processos) realizadas e elaboração dos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis	N.º processos em que cumpriu o prazo / N.º total dos processos concluídos	100%	75%
4.7	Verificação do cumprimento dos Alvarás emitidos pela CCDR-LVT	DSF: 0,25 VN DSRO: 0,1 TS + 0,4 AT DSRVT: 0,25 TS + 2 VN DSRPS: 2 VN	Funcionamento	Acções de fiscalização realizadas e elaboração dos respectivos relatórios	N.º de relatórios concluídos / N.º de situações planeadas	100%	100%
4.8	Coordenação da avaliação de impacte ambiental de projectos	DSA: 2,75 TS	Funcionamento	Pareceres finais emitidos	N.º de pareceres finais emitidos no prazo estabelecido / N.º total de pareceres finais	100%	70%
4.9	Participação em processos de avaliação de impacte ambiental de projectos	DSA: 3 TS + 0,50 TP DSDR: 2,1 TS DSRO: 1 TS DSRPS: 0,5 TS	Funcionamento	Pareceres sectoriais emitidos	N.º de pareceres sectoriais emitidos no prazo estabelecido / N.º total de pareceres	100%	70%
4.10	Participação na avaliação ambiental de planos e programas	DSA: 0,75 TS + 0,50 TP DSDR: 0,9 TS	Funcionamento	Pareceres sectoriais emitidos (ruído e resíduos)	N.º de pareceres emitidos / N.º de pareceres solicitados	100%	70%
4.11	Avaliação e monitorização da qualidade do ar	DSA: 0,50 TS + 1 TP	Funcionamento/ PIDDAC	Eficiência da rede da qualidade do ar	N.º total de horas de funcionamento / N.º total de horas no ano	80%	85%
				Relatório de reavaliação da delimitação de zonas e aglomerados na RLVT	Binária	20%	SIM
4.12	Promoção da melhoria da qualidade do ar	DSA: 0,30 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	Relatórios de monitorização da implementação do programa de execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar	N.º de relatórios elaborados / N.º de relatórios previstos (3)	100%	66%
4.13	Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos (OGR)	DSA: 3 TS	Funcionamento	Títulos de licença e pareceres emitidos	N.º de processos com decisão nos prazos estabelecidos / N.º de requerimentos de licença recebidos bem instruídos	100%	70%



4.14	Licenciamento e acompanhamento do desempenho das unidades de valorização e confinamento de resíduos não perigosos e inertes	DSA: 1,5 TS DSRO: 0,1 TS DSRVT: 0,25 TS DSRPS: 1TS	Funcionamento	Pareceres emitidos	N.º de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / N.º de pareceres solicitados	70%	70%
			Funcionamento	Visitas técnicas realizadas a unidades localizadas na RLVT, com elaboração dos respectivos relatórios	N.º de visitas realizadas / N.º de unidades existentes	30%	50%
4.15	Participação nos processos de licenciamento industrial, no que se refere às emissões atmosféricas de fontes fixas e à gestão de resíduos	DSA: 0,50 TS	Funcionamento	Pareceres emitidos através da "plataforma REAI"	N.º de pareceres emitidos / N.º de pareceres solicitados	100%	80%

**– OBJECTIVO ESTRATÉGICO V –  
PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, NUM QUADRO DE ÉTICA E EFICIÊNCIA,  
VISANDO O RECONHECIMENTO DOS SEUS CLIENTES**

QUADRO DE PROJECTOS

Nº	PROJECTO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
						DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
5.1	Operacionalização do "Balcão Único" de atendimento	DSCGAF DARH: 0,3 TS DDRI: 0,1 EI + 0,05 TI DSAJAL: 0,20 TS DSRO: 0,2 TS + 0,2 AT DSRVT: 0,1 TS DSRPS: 1 TS DSOT DSA DSF QREN	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Taxa de concretização do projecto	N.º de etapas realizadas / N.º de etapas previstas	100%	100%
5.2	COOPERA – Gestão Processual das Autarquias	DSAJAL 0,20 TS DDRI: 0,1 EI DSRO: 0,2 TS DSRVT: 0,1 TS + 0,1 AT DSRPS: 0,1 EI	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Desenvolvimento do projecto	Etapas executadas / Etapas planeadas	100%	100%
5.3	Aplicação Informática de Gestão dos Processos Técnicos da Área da Fiscalização	DSCGAF DDRI: 0,1 EI + 0,2 TS	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Taxa de concretização do projecto	Etapas executadas / Etapas planeadas	100%	100%

5.4	Segurança do sistema de informação da CCDR-LVT	DSCGAF DDRI: 0,2 EI + 0,15 TI	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Revisão do "Regulamento Interno de Acesso e Utilização dos Sistemas Informáticos e de Comunicações"	Binária	50%	SIM
						Revisão da Arquitectura do Subsistema de Acesso ao Exterior da Rede de Comunicações da CCDR-LVT	Binária	50%	SIM
5.5	Promover a integração do sistema de informação da CCDRLVT	DSCGAF DDRI: 0,1 EI + 0,1 TI DSRPS: 0,1 EI	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Integração SINGAP-GDOC	Binária	25%	SIM
						Integração SINGAP-SIGAI	Binária	25%	SIM
						Integração SIAIA-GDOC	Binária	25%	SIM
						Integração SILIC-GDOC	Binária	25%	SIM
5.6	Avaliar a Qualidade dos Serviços prestados pela DDRI	DSCGAF DDRI: 0,1 TS + 0,3 EI + 0,3 TI DSRPS: 0,2 EI	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Concepção de Questionários	Número	100%	5
5.7	Implementar uma nova versão da aplicação de Gestão Documental	DSCGAF DDRI: 0,2 TS + 0,25 TI + 0,3 EI + 0,15 TP DSRPS: 0,2 EI	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Prazo	Binária	100%	SIM
5.8	Reestruturar o Portal da CCDR-LVT	DSCGAF DDRI: 0,25 TS + 0,25 TI	Funcionamento / PIDDAC	01-01-2010	31-12-2010	Entrada em funcionamento do Portal até Dezembro	Binária	60%	SIM
						Novas Funcionalidades em produção	Número	40%	3
5.9	Assegurar a revisão e actualização da base de dados informática dos Recursos Humanos	DSCGAF DARH: 0,1 CD + 0,2 CT	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Taxa de execução do projecto	Etapas executadas/Etapas planeadas	100%	100%
5.10	Elaborar uma Proposta de Plano de Preservação Digital (PPD)	DSCGAF DDRI: 0,2 TS	Funcionamento	01-01-2010	31-12-2010	Taxa de Concretização do Projecto	Etapas executadas / Etapas planeadas	100%	30%
5.11	Assegurar a qualidade de informação na prestação de contas	DSCGAF DGFP: 0,1 TS Directora Serviços + 0,15 CT + 0,2 AT	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Qualidade da Classificação Patrimonial	% de erros de classificação (N.º de erros/ N.º de classificações)	100%	10%

5.12	Elaboração do Regulamento de utilização de viaturas da CCDRLVT	DSCGAF: 0,25 TS + 0,2 CT	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	30-05-2010	Prazo	Binária	100%	SIM
5.13	Garantir a efectiva utilização do manual de Controlo Interno	DSCGAF (por especificar)	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01/07/2010	31-12-2010	Relatórios trimestrais quanto aos procedimentos executados, responsabilidades assumidas, constrangimentos detectados e propostas de acções correctivas	N.º de Relatórios apresentados / N.º relatórios previstos	100%	3
5.14	Elaboração de Plano de renovação do Parque automóvel	DSCGAF: 0,25 TS + 0,2 CT	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	15-11-2010	Prazo	Binária	100%	SIM
5.15	Actualizar e implementar o Plano Estratégico de Formação	DSCGAF: 0,6 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Elaboração de Plano Actualizado	Prazo	40%	15-06-2010
						Taxa de concretização do Plano Estratégico de Formação	N.º de acções de formação executadas / N.º de acções previstas	60%	90%
5.16	Implementação do Regulamento de Horário de Trabalho da CCDRLVT	DSCGAF DARH: 0,1 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-01-2010	31-12-2010	Prazo	Binária	100%	SIM
5.17	Revisão do Sistema de relógio de ponto/registo de assiduidade	DSCGAF DARH: 0,05 CT DDRI: 0,2 TI	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-09-2010	31-12-2010	Taxa de concretização do Projecto	N.º etapas executadas/N.º etapas planeadas	100%	100%
5.18	Elaboração de um sistema de Acolhimento e Integração de novos trabalhadores	DSCGAF DARH: 0,1 TS	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	01-05-2010	31-12-2010	Elaboração do Manual de Acolhimento	Binária	100%	SIM
5.19	Apreciação por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados – alínea a) n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro	DSCGAF (por especificar)	Funcionamento	01/06/2010	31-12-2010	Questionários de satisfação dos serviços prestados aos utilizadores externos e internos, devidamente implementados e tratados	Questionários de satisfação lançados/ Questionários de satisfação tratados	100%	100%

**QUADRO DE ACTIVIDADES**

Nº	ACTIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	INDICADORES DE DESEMPENHO			META
				DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
5.1	Concursos anuais: “Boas Práticas de Modernização Administrativa Autárquica”	DSAJAL: 0,33 TS	Funcionamento	Representação da CCDR-LVT nos Júris de concurso	N.º de representações efectuadas / N.º de representações devidas	70%	100%
				Disponibilização on-line do estudo	Binária	30%	SIM
5.2	Balanços Sociais das Autarquias	DSAJAL: 0,34 TS	Funcionamento	Disponibilização on-line do estudo das Juntas de Freguesia	Binária	100%	SIM
5.3	Colaboração jurídica com a Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (MAOT) no âmbito do contencioso administrativo	DSAJAL: 0,9 TS	Funcionamento	Elaboração de peças contributos	Nº de contributos produzidos / Nº de solicitações	100%	100%
5.4	Prestação de Apoio Jurídico aos Serviços da CCDR	DSAJAL: 2,4 TS	Funcionamento	Elaboração de pareceres e participação em reuniões	Nº de respostas / Nº de solicitações	100%	90%
5.5	Procedimentos Contra-Ordenacionais	DSAJAL: 0,75 TS + 1 AOP DSRVT: 0,5 TS + 0,5 AT DSRPS: 1 TS	Funcionamento	Instrução dos procedimentos	Nº de propostas de decisão elaboradas / Nº de PCO em instrução	100%	40%
5.6	Harmonização e divulgação de Interpretação de Regimes Jurídicos	DSAJAL: 0,3TS	Funcionamento	Taxa de divulgação	Nº de interpretações divulgadas / Nº total de interpretações a divulgar	50%	100%
				Taxa de participação	Nº de reuniões participadas / Nº de reuniões planificadas	50%	100%
5.7	Pareceres Técnico - Jurídicos às Autarquias Locais e Associações	DSAJAL: 1 TS + 0,5AT	Funcionamento	Elaboração de pareceres	Nº de pareceres elaborados / Nº de pareceres solicitados	100%	60%
5.8	Produção de conteúdos on-line	DSAJAL: 0,375 TS + 0,25 AT	Funcionamento	Proposta de conteúdos e divulgação	Nº de actos realizados / Nº de actos totais a realizar	100%	80%
5.9	Elaboração de pareceres jurídicos no âmbito da dinâmica dos IGT	DSAJAL DAJ: 1TS DSRVT: 0,5TS + 0,5AT DSRPS: 0,4 TS	Funcionamento	Emissão de pareceres	Nº pareceres emitidos / Nº de solicitações	100%	90%

5.10	Atendimento de requerentes e resposta a pedidos de elementos (SD/SIG)	SD/SIG: 0,1 TS + 0,2 AT DSRVT: 1 AT DSRO: 0,1 TS + 0,3 AT DSRPS: 0,2 AT	Funcionamento	Atendimento a requerentes	N.º de atendimentos realizados / N.º de atendimentos solicitados	50%	100%
				Resposta a pedidos de elementos	N.º de pedidos respondidos / N.º de pedidos recebidos	50%	100%
5.11	Acompanhamento e apoio às DSR no âmbito do processo de desconcentração dos Serviços (SD/SIG)	SD/SIG: 0,1 TS + 0,1 AT DSRVT: 0,25 AT DSRO: 0,2 AT DSRPS: 0,2 AT	Funcionamento	Acompanhamento e suporte ao processo de desconcentração	N.º de solicitações respondidas / N.º de solicitações recebidas	60%	100%
				Apoio na instrução de processos nas DSR sem meios humanos e/ou gráficos	N.º de instruções realizadas / N.º de instruções recebidas	40%	100%
5.12	Assegurar o apoio aos Serviços da CCDR no tratamento e análise da informação digital geo-referenciada produzida internamente ou recebida de entidades externas	SD/SIG: 0,4 TS + 0,1 AT DSRVT: 0,25 AT DSRPS: 0,3 AT	Funcionamento	Integrar os elementos recebidos no ambiente SIG da CCDR e disponibilizá-los para consulta dos Serviços	N.º de pedidos respondidos / N.º de pedidos recebidos que reuniam condições técnicas para a integração	60%	100%
				Análise em ambiente SIG da Informação e identificação/caracterização das ocorrências registadas num relatório sumário	Binária	40%	100%
5.13	Monitorização de Aplicações e Redes	DSCGAF DDR: 0,05 TS + 0,1 EI + 0,05 TI + 0,3 TP	Funcionamento	Produção de Relatórios de Monitorização da Aplicação das Normas GDE	Número de Relatórios produzidos	40%	2
				Produção de Relatórios de Monitorização da Rede de Comunicações	Número de Relatórios produzidos	30%	1
				Normalização da tabela de entidades externas da CCDR-LVT	% Entidades corrigidas	30%	100%
5.14	Modernização das Plataformas Tecnológicas	DSCGAF: 0,15 EI + 0,85 TI	Funcionamento / PIDDAC / FEDER	Actualização de Equipamentos Afectos a Utilizadores	% de Equipamentos Actualizados	40%	10%
				Actualização de Parque de Servidores	% de Equipamentos Actualizados	40%	10%
				Actualização de Equipamentos Activos de Rede	% de Equipamentos Actualizados	20%	5%

5.15	Garantir o Apoio aos Utilizadores dos Sistemas informáticos	DSCGAF: 0,05 EI + 0,95 TI DSRPS: 0,2 TS	Funcionamento	Resposta a Pedidos de Helpdesk	Tempo Médio de Fecho de Pedidos de Helpdesk	100%	3 dias
5.16	Informatização dos Arquivos Intermédios da CCDR-LVT	DSCGAF: 1 TS	Funcionamento	Recursos Informatizados	% de Recursos Informativos Tratados	100%	10%
5.17	Assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores	DSCGAF: 1,5 AT	Funcionamento	Tempo Médio de pendência de facturas SAEG	Somatório (Data de envio da factura à SEP - Data de recepção da factura) / N° de facturas recebidas	30%	1 dia
				Tempo Médio de pendência nos serviços requisitantes para informação da factura	Somatório (Data de validação da factura - Data de recepção da factura na SEP) / N° de facturas validadas	30%	4 dias
				Tempo médio de pagamento a fornecedores (excepto projectos co-financiados por fundos comunitários)	Somatório (Data de recepção da factura - Data de pagamento a fornecedor) / N° de facturas pagas	40%	25 dias
5.18	Gestão do Inventário da CCDRLVT	DSCGAF: 2 AT	Funcionamento	Inventariação	Bens Inventariados / Bens Adquiridos	40%	100%
				Localização	Stock de Bens Localizados / Stock de Bens Inventariados	30%	80%
				Acções de verificação periódica por amostragem	N° de acções efectuadas	30%	3
5.19	Assegurar a qualidade do serviço prestado ao nível de atendimento	DSCGAF DARH SAEG 0,1 CT	Funcionamento	Taxa de reclamações fundamentadas	N.º de reclamações fundamentadas/ N.º de reclamações recebidas	100%	10%
5.20	Optimizar a instalação dos serviços da CCDRLVT	DSCGAF (por especificar)	Funcionamento	Projecto de instalação apresentado	Binária	100%	15/10/2010
5.21	Monitorização da aplicação do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas	DSCGAF (por especificar)	Funcionamento	Relatório de monitorização da aplicação do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas	Binária	100%	Até 31/12/2010

5.22	Controle de Gestão de Recursos Humanos	DSCGAF: 0,35 TS + 0,10 CT + 1 AT	Funcionamento	Garantir a Gestão do SIADAP na CCDRLVT conforme enquadramento legal	Binária	35%	SIM
				Balanço Social elaborado no prazo	Binária	15%	SIM
				Mapa de Férias elaborado no prazo	Binária	15%	SIM
				Mapas de Pessoal e respectiva proposta de orçamento elaborados nos prazos determinados	Binária	20%	SIM
				Mapas de assiduidade elaborados mensalmente	N.º de mapas apresentados no prazo / N.º total de mapas a apresentar	15%	100%
5.23	Processos de Gestão de Recursos Humanos	DSCGAF DARH 0,3 TS + 3 AT	Funcionamento	Taxa de recrutamento	N.º de trabalhadores admitidos/N.º de postos a concurso	34%	60%
				Cumprimento de prazos no processamento de vencimentos	Prazos cumpridos / Prazos vencidos	33%	100%
				Cumprimento dos prazos no tratamento da informação cadastral nos processos individuais e aplicação informática	Prazos cumpridos / Prazos vencidos	33%	100%



## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010

última actualização 18-06-2010

### MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível de Lisboa e Vale do Tejo, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

### VISÃO

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento territorial, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações desconcentradas, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade da Informação, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço “aberto” e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional  
 OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional  
 OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região  
 OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental  
 OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Resultado	Avaliação			Desvios
				Superou	Atingiu	Não Atingiu	
<b>EFICÁCIA</b>	<b>35%</b>						
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 30%</b>						
Dinamizar a Implementação e Monitorização dos Instrumentos de Gestão Territorial	Ind 1	Eventos públicos de apresentação/debate do PROT-AML	4				
	Forma Cálculo	Nº					
	Ponderação	50%					
	Ind 2	Estabelecimento do quadro de referência para a elaboração do REOT	31 de Dezembro				
	Forma Cálculo	Prazo					
	Ponderação	50%					
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 35%</b>						
Contribuir para a reflexão prospectiva da Estratégia de Lisboa e da Política de Coesão na RLVT	Ind 3	Eventos públicos promovidos pela CCDR	3				
	Forma cálculo	Nº					
	Ponderação	50%					
	Ind 4	Guia para a Gestão Estratégica da Região de Lisboa e Vale do Tejo, versão 2010	31 de Dezembro				
	Forma cálculo	Prazo					
	Ponderação	50%					
<b>OB 3</b>	<b>Ponderação de 35%</b>						
Verificar o cumprimento das condições técnicas estipuladas nos alvarás emitidos para operações de gestão de resíduos	Ind 5	Visitas técnicas a unidades de OGR licenciadas	30				
	Forma Cálculo	Nº					
	Ponderação	100%					
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>30%</b>						
<b>OB 4</b>	<b>Ponderação de 30%</b>						
Dinamizar o processo de Normalização Contabilística nas Finanças Locais no âmbito do SATAPOCAL	Ind 6	Entendimentos que visem a uniformização de critérios e procedimentos contabilísticos	50%				
	Forma cálculo	Nº de pareceres emitidos no prazo / Nº de solicitações recebidas					
	Ponderação	50%					
	Ind 7	Entendimentos e informação técnica pertinentes	75%				
	Forma cálculo	Nº de pareceres divulgados / Nº de entendimentos considerados pertinentes					
	Ponderação	50%					
<b>OB 5</b>	<b>Ponderação de 40%</b>						
Incrementar o sancionamento das infracções legais em matéria de ordenamento do território e ambiente	Ind 8	Instrução de procedimentos contraordenacionais	40%				
	Forma cálculo	Nº de propostas de decisão elaboradas/Nºs de PCO's em instrução					
	Ponderação	100%					
<b>OB 6</b>	<b>Ponderação de 30%</b>						
Incrementar o acompanhar e apoio técnico à Administração Local	Ind 9	Taxa de resposta às autarquias	60%				
	Forma cálculo	Nº de pareceres no âmbito jurídico e financeiro elaborados / Nº de pareceres solicitados					
	Ponderação	100%					

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>QUALIDADE</b>	<b>35%</b>					
<b>OB 7</b>	<b>Ponderação de 40%</b>					
Optimizar a instalação dos serviços da CCDRLVT	<b>Ind 10</b>	Projecto de instalação concluído	15 de Outubro			
	Forma cálculo	Prazo				
	Ponderação	100%				
<b>OB 8</b>	<b>Ponderação de 30%</b>					
Reforçar o sentido ético no desempenho organizacional	<b>Ind 11</b>	Relatório de monitorização da aplicação do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	31 de Dezembro			
	Forma cálculo	Prazo				
	Ponderação	100%				
<b>OB 9</b>	<b>Ponderação de 30%</b>					
Estimular a interação digital da CCDRLVT com os seus clientes recorrendo a conceitos da Web 2.0.	<b>Ind 12</b>	Portal digital	31 de Dezembro			
	Forma cálculo	Prazo				
	Ponderação	60%				
	<b>Ind 13</b>	Funcionalidades operacionais				
	Forma cálculo	Novas funcionalidades em produção	3			
	Ponderação	40%				

#### Objectivos Operacionais Mais Relevantes

2. Contribuir para a reflexão prospectiva da Estratégia de Lisboa e da Política de Coesão na RLVT
3. Verificar o cumprimento das condições técnicas estipuladas nos alvarás emitidos para operações de gestão de resíduos
5. Incrementar o sancionamento das infrações legais em matéria de ordenamento do território e ambiente
7. Optimizar a instalação dos serviços centrais

#### Explicitação da fórmula utilizada

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

#### Fontes de Verificação

IND. 1: Site CCDD-LVT	IND. 5: Relatórios de execução	IND. 10: Sistema de Informação CCDD-LVT
IND. 2: Documento escrito	IND. 6: Sistema de Informação CCDD-LVT	IND. 11: Sistema de Informação CCDD-LVT
IND. 3: Site CCDD-LVT	IND. 7: Sistema de Informação CCDD-LVT	IND. 12: Site CCDD-LVT
IND. 4: Documento escrito	IND. 8: Sistema de Informação CCDD-LVT	IND. 13: Site CCDD-LVT
	IND. 9: Sistema de Informação CCDD-LVT	

#### Crítérios de Superação

IND. 1: Execução de 5 ou mais	IND. 5: Execução de 35 ou mais	IND. 10: Conclusão até 15 de Setembro inclusive
IND. 2: Conclusão até 30 de Novembro inclusive	IND. 6: Execução de 60% ou mais	IND. 11: Conclusão até 30 de Novembro inclusive
IND. 3: Execução de 4 ou mais	IND. 7: Execução de 80% ou mais	IND. 12: Conclusão até 30 de Novembro inclusive
IND. 4: Conclusão até 15 de Novembro inclusive	IND. 8: Execução de 50% ou mais	IND. 13: Execução de 4 ou mais
	IND. 9: Execução de 70% ou mais	

#### Justificação para os desvios:

#### MEIOS DISPONÍVEIS

Recursos Humanos *	Pontuação	Planeados		Executados	Desvio
		Nº	Pontos		
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	20	320		
Técnico Superior	12	93	1116		
Informática	12	8	96		
Coordenador Técnico	9	4	36		
Assistente Técnico	8	54	432		
Vigilante da natureza	8	9	72		
Fiscal Técnico de Obras	7	3	21		
Assistente Operacional	5	13	65		
<b>TOTAL</b>		<b>187</b>	<b>2218</b>		

\* Não são considerados os Recursos Humanos em regime de avença, bem como os afectos ao PORLVT e ao PORL

Orçamento (M€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento (Despesas com Pessoal + Aquisição de bens e serviços)	7.679.621,00		
PIDDAC	4.483.870,00		

#### Eficácia

Ponderação 35%

#### Eficiência

Ponderação 30%

#### Qualidade

Ponderação 35%